Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019

"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 008/2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul*,* no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a Servidora Municipal **JAQUELINE DOS SANTOS FONTANA**, vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 04 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 009/2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDORES MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2019.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para os cargos aos quais foram nomeados,

R E S O L V E:

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando estáveis os servidores Municipais abaixo nominados aprovados em Concurso Público do Município de acordo com o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, conforme segue:

Nome dos Servidores	Cargo
Ivone Maria Baggio	Servente
Melânia Páscoa Zanela	Servente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 010/2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA DIRETORES DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2372/2017 e do Decreto nº 129/2022 de 14.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DIRETOR DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO as Professoras Municipais abaixo nominadas, conforme segue:

DIRETOR(A)	UNIDADE ESCOLAR	Func. Gratif.
Sonia Moreira Machado	EMEI Profesora Maria Helena Morelo	FG-05
Denaina Reginato Colombelli	EMEF Luciano Antonio Dondé	FG-05
Jaqueline Godoi Cassol	EMEF Antônio Manfron	FG-04
Camila Ribeiro	EMEI Eugênio Erminio Grassi	FG-04

Art. 2º A nomeação das Diretoras das Escolas efetua-se de acordo com as disposições do art. 6º do Decreto nº 129/2022, com a percepção de função gratificada determinada pelo art. 43, da Lei Municipal nº 2372/2017 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 011/2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

CONVOCA PROFESSORAS MUNICIPAIS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar com base nas disposições dos art. 37 a 39, da Lei Municipal nº 2372/2017, de 22/12/2017 e alterações posteriores, que estabeleceu o **PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO,** as Professoras Municipais abaixo nominadas, para desenvolver seu turno de Trabalho na forma como segue:

PROFESSOR	HORAS	ESCOLA	Início/Vig
Camila Ribeiro	20 horas	EMEI Eugenio Grassi	02.01.25 a indeterminado
Jaqueline Godoi Cassol	20 horas	EMEF Antônio Manfron	02.01.25 a indeterminado
Grasiela Carniel Formento	20 Horas	Secr. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	02.01.25 a indeterminado

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 012/2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

VILMAR DE BIASI – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 12, inciso V, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, promoção para a classe "E", as servidoras municipais: SELENY MARIA BERGAMO e LUCIANA POLO RIZZON.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 013/2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA PROFESSORA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora Municipal NOELI GALLINA para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 014/2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA PROFESSORA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora Municipal ALINE CENTENARO COLOMBELLI para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03, com base nas disposições do § 4º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 015/2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA PROFESSOR PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO, CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Professora Municipal GRASIELA CARNIEL FORMENTO, para exercer a função de SUPERVISOR DE ENSINO, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 04, com base nas disposições do § 2º, do art. 6º e art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 016/2025
DE 03 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA** a Servidora Municipal **TAÍSE PIERI COLA GRASSI**, ao qual foi nomeada através da Portaria nº 040/2015, de 27 de fevereiro de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pela Servidora Municipal protocolado sob nº 001/2025, de 03.01.2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE JANEIRO DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JANEIRO DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

GIOVANA TELES DE MATOS:03406370055
Assinado de forma digital por GIOVANA TELES DE MATOS:03406370055
Dados: 2025.01.03 16:22:18 -03'00'